



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

Memorando SME/DRE-PJ/DIAF/MOVIMENTAÇÃO 087404639

São Paulo, 31 de julho de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 31/07/2023, PÁGINAS 265 E 266:

COMUNICADO Nº 079/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2023/0028028-1

O Diretor Regional de Educação - Substituto, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 744 publicado no DOC de 29/06/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nas Unidades Educacionais.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

03/08/2023 – 9h00

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

123 IVONE GOMES DA SILVA

124 DIONETE GUIMARAES MELO NASCIMENTO

125 MARIA JOSE DE FREITAS ANDRADE

126 JOSE RUBENS MARCONDES

127 MARIA JOSE REGINALDO PAIVA IMPEDIDA

128 MARIA DELFINA DE JESUS DA SILVA

129 LEONILDA ANGELIS CARDOSO DE OLIVEIRA

580 7 LUCIANA BRANDAO VENTURA

130 IEDA MARIA SOARES DOS SANTOS MARQUES

131 ALDA MARIA CAMPOS

132 VANILDA SVALBE

133 HILDA PEREIRA DOS SANTOS

134 JOSEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

135 EDNA DE MACEDO CANTANTE

136 SANDRA REGINA DE ALMEIDA TORRES

137 ANA MARIA ALVES

138 ELIANA CRISTINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

139 ROSEANE MARIA DA COSTA CAMARA

140 VERA LUCIA DOS SANTOS VIANA

141 TANIA DEL MORO MARTINS

142 ROSANA RIGIDO

1- A candidata acima relacionada deverá comparecer pessoalmente, no dia **03/08/2023**, no horário acima mencionado, à Rua Aurélia, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos (**originais e cópias**):

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

II - ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a) Certificado de Conclusão correspondente ao Ensino Médio acompanhado da lauda de publicação de concluinte ou GDAE, ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III - ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) Cédula de identidade – RG;

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação (ano 2022) ou certidão de quitação eleitoral;

e) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

f) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);

g) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

h) Carteira de habilitação (caso possua)

i) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

j) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;

k) Comprovante de residência;

l) Carteira de trabalho (cópia da página da foto / dos dados pessoais / do primeiro registro de emprego);

m) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;

n) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;

2- O Auxiliar Técnico de Educação contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas semanais.

3 - O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as Unidades que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02(dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado SME nº 744/2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 081/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2023/0028028-1

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 744 publicado no DOC de 29/06/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nas Unidades Educacionais.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

03/08/2023 – 9h00

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

1 FABIO RICARDO DOS SANTOS

2 NATALIA MESCUA DOS SANTOS

3 ROSIMILDA CANUTO VIEIRA

4 NILZA ALVES PEREIRA DE ALBUQUERQUE

5 KATIA FERREIRA DE SOUZA

6 RENILDO AMORIM DOS SANTOS

7 ELIZEU DIAS

8 SILVIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA FONSECA IMPEDIDA

9 MARIA GOMES DE ALMEIDA FILHA

10 EDINEIA BARBOSA SANTOS IMPEDIDA

203 1 SOFIA APDA GAITAN

11 NEUSA MARCI SIMAO LUZ

12 ELAINE RODRIGUES DA SILVA IMPEDIDA

13 ADENICE DE FARIA BELO

14 MARIZA BATISTA GOIS

15 BENEDITO APARECIDO DE PAULO

16 EVELYN FRANCO RAMOS

17 ALANA APARECIDA ESTEVAM

18 ANA CAROLINA DE MEDEIROS LOPES FERREIRA

19 ANA PAULA SOUZA ALVES IMPEDIDA

20 SUELI DA SILVA

21 VALERIA APARECIDA FARACO DOMINGUES IMPEDIDA

22 SERLEANA MEIRELES DOS SANTOS COELHO

23 REGINA MOREIRA DOS SANTOS IMPEDIDA

24 SERGIO BRITO DA SILVA IMPEDIDO

25 SIMONE DA CRUZ DAVID IMPEDIDA

26 DAISY DANIELA ROMAN MONTANO

27 QUITERIA DA SILVA MELO IMPEDIDA

28 MARIA VALDILENE BELO CHAVES

29 ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS IMPEDIDA

30 DURVALINA GASPAR MOREIRA DA SILVA IMPEDIDA

253 2 EDISON DE OLIVEIRA FILHO IMPEDIDO

289 3 MERIANA MARIA IGNACIO

31 DANIELA ALDA DA SILVA

32 ELISABETE DA SILVA

33 ALDA MARIA CAMPOS

34 VANIA REGINA ALVES BEZERRA IMPEDIDA

35 SUELI APARECIDA VIEIRA DE FIGUEIREDO IMPEDIDA

36 ELAINE BEATRIZ BAUMAN BERBEL CEZAR IMPEDIDA

37 LIDIA PERES GARCIA IMPEDIDA

38 MARTA DE CAMPOS IMPEDIDA

39 VIVIANE JESUS SANTOS SILVA

40 DANIELA SPINOLA IMPEDIDA

41 ALINE RODRIGUES COUTINHO MARTINS IMPEDIDA

1- A candidata acima relacionada deverá comparecer pessoalmente, no dia **03/08/2023**, no horário acima mencionado, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos (**originais e cópias**):

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

II - ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a) Certificado de Conclusão correspondente ao Ensino Médio acompanhado da lauda de publicação de concluinte ou GDAE, ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III - ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) Cédula de identidade – RG;

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação (ano 2022) ou certidão de quitação eleitoral;

e) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

f) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);

g) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

h) Carteira de habilitação (caso possua)

i) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

j) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;

k) Comprovante de residência;

l) Carteira de trabalho (cópia da página da foto / dos dados pessoais / do primeiro registro de emprego);

m) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;

n) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;

2- O Auxiliar Técnico de Educação contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas semanais.

3 - O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as Unidades que estiverem

disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02(dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado SME nº 744/2023.

Karen Martins Andrade Pinheiro

Diretora Regional de Educação



Mariana Mori Almeida

Assistente Técnico de Educação I

Em 31/07/2023, às 22:06.



Karen Martins Andrade Pinheiro

Diretor Regional de Educação

Em 31/07/2023, às 22:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087404639** e o código CRC **3689CB2C**.
